
	Prefeitura Municipal de Mandirituba Secretaria Municipal de Saúde Farmácia Básica Areia Branca dos Assis	Versão: 01 Páginas: 02	
---	--	---------------------------	---

Elaborado por: Mariely Taise Santos	Revisado por: Ana Claudia Martins	Aprovado por: Daniele dos Santos
Tipo do Documento:	POP Nº 004	
Título do Documento:	CONTROLE DA VALIDADE	

1. OBJETIVO

Padronizar o controle de validade e remanejamento de medicamentos que estão próximo ao vencimento.

2. RESPONSABILIDADES

- Farmacêutico
- Auxiliar de farmácia

3. MATERIAIS

- Computador/Sistema BENJIMED;
- Caneta Esferográfica;
- Papel;
- Estante;
- Planilha de controle de validade;
- Impressora.

4. PROCEDIMENTOS

- Anualmente, sempre no mês de dezembro, ao realizar o inventário, deve-se anotar todos os medicamentos e demais produtos para a saúde com vencimento no próximo ano;
- Estes itens deverão ser imediatamente identificados pela fixação, em local visível, de uma etiqueta contendo a data de expiração da sua validade;
- O armazenamento dos medicamentos e demais produtos para a saúde é realizado de forma que os itens de MENOR validade fiquem na frente;
- Os produtos com prazo de validade menor do que 30 dias são armazenados separados com identificação;
- É permitido dispensar medicamentos e materiais, cuja a posologia para o tratamento possa ser concluída no prazo de validade;
- Verificar trimestralmente a validade de todos os produtos armazenados e avaliar providências, item a item, dos medicamentos com validade até trinta (30), sessenta (60) ou noventa (90) dias;
- Farmacêutico preenche a planilha Controle de Validade (APÊNDICE A) fixando-a em local visível;
- Na última semana de cada mês, todos os itens que estão vencendo de vem ser recolhidos e encaminhados para a destinação final.
- Farmacêutico faz análise de consumo dos medicamentos próximo do vencimento e realiza providências tais como: remanejamento entre as farmácias básicas do município;
- Descartar os vencidos do mês conforme POP Descarte de medicamentos.

DATA	ELABORADO POR	AUTORIZADO POR	REVISÃO
10/03/2022	Mariely Taise Santos	Daniele dos Santos	Ana Claudia Martins

